

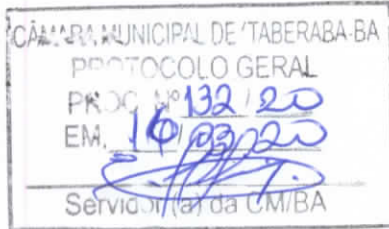


Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 16

DE 11 DE MARÇO DE 2020



Concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à empresária Sr.^a **Joelma Brito Sampaio Santana**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃ ITABERABENSE** à empresária **Sr.^a JOELMA BRITO SAMPAIO SANTANA**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Joelma Brito Sampaio Santana, nasceu em João Amaro, município localizado no interior da Bahia, em 14 de março 1974. É a terceira descendente de uma família de quatro irmãos. Filha de Antônio Raimundo Vaz Sampaio e Nair Pereira de Brito. Casada com Lucivaldo dos Santos Santana, com quem tem dois filhos: Filipe e Pedro.

Passou a residir na cidade de Itaberaba no ano de 1979, onde estudou e se formou no primeiro Colégio Estadual de Itaberaba.

Aos 11 anos integrou o quadro do magistério do município de Santa Quitéria. Casou-se em 1993, aos 18 anos, mesma época que deixou sua profissão e ingressou no ramo comercial associada ao seu cônjuge.

Atualmente exerce a profissão de empresária do ramo alimentício.

Sala das Sessões, 11 de março de 2020.

Vereador VALTEMIR SILVA SENA
“Valter Sena”